



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN-SC Nº 316 DE 11 DE MARÇO DE 2026

Centro de Custo: 04.02 – Comissão de Ética

“Designa profissionais para compor Comissão de Ética de Enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde de Içara/SC”

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina, juntamente com a Primeira-Secretária da Autarquia, no uso das competências que lhe conferem a Lei nº 5.905/73, combinado com o Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren-SC 050/2024 e homologado pela Decisão Cofen nº 203/2024 e;

Considerando a aprovação na 227ª Reunião Ordinária da CEC e na 655ª ROP Coren-SC, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar os profissionais abaixo nominados, para compor a Comissão de Ética de Enfermagem (CEE) da Secretaria Municipal de Saúde de Içara/SC, para desenvolver suas atividades no período de 20 de março de 2026 a 21 de março de 2029.

Art. 2º A Comissão será composta nos moldes a seguir:

Membros efetivos

| Nome | Nível profissional | Coren-SC |
|--------------------------------------|-----------------------|-----------|
| 01 Kamila Marangoni Martins Hellmann | Enfermeira | 301.713 |
| 02 Magda Andreia de Brito | Enfermeira | 206.948 |
| 03 Dilvania Ramos | Enfermeira | 350.254 |
| 04 Geovana Gomes Angra | Técnica de Enfermagem | 232.575 |
| 05 Lucileine Perdoná Cardoso Venério | Técnica de Enfermagem | 1.355.727 |

Membros suplentes

| Nome | Nível profissional | Coren-SC |
|--|-----------------------|----------|
| 01 Silvana Pacheco Alves Uggioni | Enfermeira | 397.570 |
| 02 Jeysiele Ramos Prudencio | Enfermeira | 700.127 |
| 03 Nilseia Bristot Buttner | Técnica de Enfermagem | 490.954 |
| 04 Vanusa Borges de Sergio de Oliveira | Técnica de Enfermagem | 618.860 |

Art. 3º Designar como Presidente da CEE a Enfermeira Kamila Marangoni Martins e como Secretária a Técnica de Enfermagem Geovana Gomes Angra.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

Art. 4º A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Florianópolis/SC, 11 de março de 2026.

Maristela Assumpção de Azevedo
Coren-SC nº 33.234-ENF
Presidente

Silvana Alves Benedet Ofugi Rodrigues
Coren-SC nº 60.207-ENF
Primeira-Secretária